

Alterações Futuras ao Preçário

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

A partir de **01 de fevereiro de 2025**, o Millennium bcp vai proceder a alterações no preçário.

Caso não concorde(m) com as alterações, o(s) Titular(es) poderá(ão) resolver e pôr termo ao contrato, de forma imediata e sem custos de resolução, mediante comunicação escrita comprovadamente efetuada ao Banco antes da indicada data.

Considera-se que o(s) Titular(es) aceita(m) tacitamente estas alterações se não notificar(em) o Banco de que não as aceita(m) antes da data de entrada em vigor das mesmas.

Consulte estas alterações, no folheto de Comissões e Despesas que abaixo disponibilizamos.

Secção:

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

11.3. Outros cartões

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão pré-pago (1)				2. Substituição de cartão (2)	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de valores em dívida		
	1.º Titular		Outros Titulares						
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Business Pré-Pago Visa e MB	15,00 € (3)	10,00 €	--	--	15,00 €	--	--		
MRefeição MB	-- (4)	10,00 €	--	--	15,00 €	--	--		
Conta Recheio Lojas Recheio Cash & Carry	--	Grátis	--	--	15,00 €	--	0,00 €		
Acresce Imposto	Selo de 4%								

11.3. Outros cartões (cont.)

Outras Comissões/Despesas associadas
Produção Urgente: 20,00 € (acresce Imposto do Selo de 4%)
Emissão de novo PIN: 10,00 € por cartão (acresce Imposto do Selo de 4%).
Reembolso de saldo residual : 4,00 € (acresce Imposto do Selo de 4%)

Nota Geral Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) A comissão de disponibilização de cartão é cobrada anualmente, no 1º ano, com a emissão do cartão e nos anos seguintes, no mês de aniversário do cartão.

Nota (2) Substituição de cartão por outro de iguais características a pedido do titular, incluindo situações em que a razão do pedido está na desmagnetização do cartão, no mau estado do plástico, ou no cancelamento do instrumento de pagamento por perda, furto ou roubo, apropriação abusiva ou autorização não autorizada reportada ao Banco. Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão se fique a dever a: deficiente manufatura do plástico; cancelamento do cartão por iniciativa do Banco por motivos de segurança do próprio cartão, suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta, ou ainda devido ao aumento significativo do risco de o Cliente não poder cumprir com as responsabilidades de pagamento para cartões com linha de crédito associada (exceto para Cartão(ões) atribuído(s) a Cliente empresa com mais de 10 trabalhadores e faturação anual superior a 2 milhões de Euros); captura de cartão em caixas multibanco ou terminais automáticos de pagamento, nomeadamente por tentativas de PIN excedidas (exceto para Cartão(ões) atribuído(s) a Cliente empresa com mais de 10 trabalhadores e faturação anual superior a 2 milhões de Euros), retenção do cartão após o fim de tempo disponível para retirada do cartão (time-out) ou fraude no ATM (exceto para Cartão(ões) atribuído(s) a Cliente empresa com mais de 10 trabalhadores e faturação anual superior a 2 milhões de Euros); extravio no envio pelo Banco do cartão ou respetivos dispositivos de segurança personalizados.

Nota (3) Inclui 5,00 € de Comissão de Emissão (acresce Imposto do Selo de 4%).

Nota (4) Comissão de Emissão de Cartão MRefeição de 5,00 € (acresce Imposto do Selo de 4%).